

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE

EXECUTIVO

ANO VI - EDIÇÃO Nº 1267

DATA: 12/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: ***.858.223-**

em 12/09/2024 19:31:48

IP com nº: 192.168.100.32

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1408



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 090901/2024-SME

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria da Educação torna público o Extrato do CONTRATO Nº 090901/2024 -SME, resultante da Tomada de Preços Nº 004/2023-TP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de quadra coberta, com vestiário, padrão FNDE, junto à Secretaria da Educação do município de Tauá/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 439.193,32 (quatrocentos e trinta e nove mil e cento e noventa e três reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.12.361.1002.1.029.0000; **FONTE DE RECURSOS:** 1569. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.51.00. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de setembro de 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 (três) meses. **CONTRATADA:** J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.026.525/0001-00, representado Adahil Veras Leitão Júnior. José Eronilson Alexandrino Souza – Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.09.001/2024-GM

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico nº 11.09.001/2024-GM**, cujo objeto é o *Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de equipamento para controles de acesso destinado a porta (Detectores de Metais e Catracas), incluindo hardware e software de gestão associado, que permita o registro e o gerenciamento de acessos em instalações específicas para atender as necessidades das Unidades Administração do Município de Tauá.* Com **ABERTURA DAS PROPOSTAS** para o dia **25 de setembro de 2024**, às **08h00min**. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá -CE, 11 de setembro de 2024. Ordenador de Despesas.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0912001/2024 – SME

PORTARIA Nº 0912001/2024 – SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1024001/2023 - GABP, e especialmente em conformidade com a Lei nº 1.558/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Tauá, e Lei Municipal nº 2.692/2022, e;

CONSIDERANDO a previsão da Gratificação por Mérito Educacional - GME, instituída aos docentes e aos ocupantes dos cargos/funções de suporte pedagógico, em efetivo exercício nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Municipal de Ensino, nos termos do inciso IV do art. 69 e do *caput* do art. 77 da Lei Municipal nº 1.558/2008;

CONSIDERANDO as normas que disciplinam a Gratificação de Mérito Educacional (GME), em conformidade com os artigos 77 a 81 da Lei Municipal nº 1.558/2008, com as alterações dos parágrafos 1º e 2º do art. 78, feitas através da Lei Municipal nº 2.692/2022;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação estabelecido na Lei Municipal nº 2.167, de 14 de junho de 2015, no que concerne à previsão de valorização do magistério, especificado no seu art. 1º, inciso IV;

CONSIDERANDO a relevância da implantação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, no caso, por meio da premiação em reconhecimento ao desempenho profissional e a aprendizagem adequada dos alunos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Gratificação de Mérito Educacional (GME), aos profissionais da educação com exercício funcional nas escolas públicas da rede de ensino do Município de Tauá, integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Educação, que se encontram relacionados nos **Anexos I e II** desta Portaria.

Art. 2º. A GME será concedida de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 1024001/2023 - GABP, relacionados ao alcance de proficiências mínimas estabelecidas para turmas do 2º, 5º e 9º anos, no âmbito do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE), edição de 2023; assim como para turmas do 5º e 9º anos, no âmbito do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), edição 2023.

Art. 3º. O valor da Gratificação por Mérito Educacional (GME) corresponderá aos percentuais fixados nos incisos I e II do art. 79, da Lei Municipal nº 1558/2008 e a forma a seguir:

I - 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico, quando se tratar do docente de turma premiada, durante dois meses, após a divulgação do resultado oficial.

II - 40% (quarenta por cento) do vencimento básico, quando se tratar de diretor de unidade escolar, coordenador pedagógico e secretário escolar, durante dois meses, após a divulgação do resultado oficial.

§ 1º. Não será permitida a acumulação de GMEs para o mesmo profissional.

§ 2º. O pagamento da GME será efetuado, conforme programação desta Secretaria, até o final do corrente exercício financeiro.

Art. 4º. A GME, não se incorpora, sob nenhum fundamento, ao vencimento ou remuneração do profissional dela beneficiado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CE, em 12 de setembro de 2024.

JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



ANEXO I - PORTARIA 0912001/2024-SME DE GRATIFICAÇÃO DE MÉRITO EDUCACIONAL

PROFISSIONAIS PREMIADOS COM BASE NOS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM DO SAEB/2023 E CONFORME OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 1024001/2023

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SAEB - 2023				
NOME DA ESCOLA	LOCALIDADE / TERRITÓRIO PEDAGÓGICO	NOTA DO IDEB	NOME DOS PROFISSIONAIS PREMIADOS	CARGO/FUNÇÃO
EEIEF DOMINGOS GOMES DE AGUIAR/ EEIEF JOSEFA PEREIRA DE SENA	Calumbi e Santa Luzia – Trici	7,6	ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	PEB I – REGENTE I DE TURMA DE 5º ANO
			ANTONIO WIRLON OLIVEIRA GONÇALVES	PEB II – REGENTE II DE TURMA DE 5º ANO
			IRANI ALVES LÚCIO LACERDA	PEB I – REGENTE I DE TURMA DE 5º ANO
			PAULO ANDRESSON VIEIRA LUCRÉCIO	PEB II – REGENTE II DE TURMA DE 5º ANO
			MEIRILUCIA COSTA DE LACERDA	DIRETORA ESCOLAR
EEIF CANTINHO DO SABER	SEDE	6,8	FERNANDO GONÇALVES ALEXANDRINO SOUSA	PEB II – PROFESSOR DE MATEMÁTICA DE TURMA DE 9º ANO
			MARIA HERICA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	PEB II – PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE TURMA DE 9º ANO
			MARIVONE ALVES SOUSA ROLIM DE SENA	COORDENADORA PEDAGÓGICA

ANEXO II - PORTARIA 0912001/2024-SME DE GRATIFICAÇÃO DE MÉRITO EDUCACIONAL

PROFISSIONAIS PREMIADOS COM BASE NOS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM DO SPAECE 2023 E CONFORME OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 1024001/2023

SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SPAECE 2023				
NOME DA ESCOLA	LOCALIDADE E / TERRITÓRIO PEDAGÓGICO	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA	NOME DO PROFISSIONAL PREMIADO	CARGO/FUNÇÃO
EEIEF JESUS, MARIA E JOSÉ	Vila de Marrecas - Marrecas	269	MARIA ELONEIDE PEREIRA DA SILVA	PEB II – REGENTE II DE TURMA DE 2º ANO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0912002/2024 - SME

PORTARIA Nº 0912002/2024 - SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 0429002/2022, e especialmente em conformidade com a Lei nº 1.558/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Tauá;

CONSIDERANDO a instituição da Gratificação de Incentivo à efetiva regência da sala de aula aos profissionais do magistério que atuam diretamente com alunos em sala de aula, no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base dos profissionais do Magistério, conforme parágrafo único do art. 43, da Lei nº 2.833/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Gratificação de Incentivo à efetiva regência de sala de aula à ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Educação, relacionada no **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 2º. O recebimento da referida gratificação está condicionado ao efetivo exercício direto da docência e será interrompido nos casos elencados no art. 44 da Lei nº 2.833/2024;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, contudo, a data de 02 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CE, em 12 de setembro de 2024.

JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0912002/2024-SME DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À EFETIVA REGÊNCIA EM SALA DE AULA AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	CARGO
1	0001467	MARIA LEIDIANA PEREIRA CAVALCANTE CARVALHO	***-***-**-20	PEB II



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Aguiar
Prefeito(a)

Fátima Veloso
Vice-prefeito

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - SUPERMATA

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Gabinete da Prefeita - GABP

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - SEGOP

Joao Alcimo Viana Lima
Secretaria da Educação - SME

Matheus Abreu Mota
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

Lindomar Ferreira Loiola
Secretaria de Esportes - SESPORTES

Alexciano de Sousa Martins
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

Jose Volnei Pinheiro Filho
Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

Apolyanna Lima Ferreira
Câmara Municipal de Tauá - CMT

Cosme da Silva Brito
Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEURB

Eliania Oliveira de Souza Souza
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - SPS

Deusimar Alves Feitosa Junior Junior
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais - FDE

Alano Macio Goncalves Dimas
Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

Cilandia Maria de Araujo Mota
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - COTIP

Sefora Paula Loiola Freire
Procuradoria Geral do Município - PROC

Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - SEPLAN

Glai Jones Alves Feitosa
Secretaria de Saúde - SMS

Marcia Maria Noronha Lima
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - STDETE

Radir Soares da Rocha
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

Letícia Taynara Paiva Lima
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

Euday Tome Nobre Ferreira
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - SEMUJIDF

Jose Hilton de Sousa
Defesa Civil - DEFESA CIVIL

Maria das Dores Alexandre da Silva
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR

Paulo Alves Martins Junior
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SEDERHI

Persio Murilo Vale Farias
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

